

DECRETO N.º 049, DE 21 DE MARÇO DE 2025

**DESIGNA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES
DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO
CULTURAL DE NOVA PONTE-MG.**

O Prefeito Municipal de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.659, de 27 de novembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados a partir de 01 de maio de 2025, os seguintes Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Nova Ponte-MG.:

I – Representantes da Prefeitura Municipal de Nova Ponte:

Membros Titulares

- 1- Gabriel Nazaré Fortunato
- 2- Marinalva dos Santos

Membros Suplentes

- 1- Paulo Cesar Ribeiro Silva
- 2- Lucimeire Candida Teixeira

II – Representantes das Escolas Municipais de Nova Ponte:

Membros Titulares

- 1- Rodrigo Costa Souza
- 2- Mariane dos Reis Pedrosa Ferreira

Membros Suplentes

- 1- Ana Paula Valadares
- 2- Lucimar Maria Bertoldo

III – Representantes da Sociedade Civil de Nova Ponte:

Membros Titulares

- 1- Silvania de Fátima Santos
- 2- Wilvania Nogueira Siqueira Fonseca
- 3- Dayane Abadia dos Santos Silva

Membros Suplentes

- 1- Fabrício de Jesus Silva
- 2- David Augusto Pedrosa
- 3- Hamyler Martins Gusso

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG., 21 de março de 2025.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Odovânio Antônio da Silva
Secretário Municipal de Governo